



## Sono Seguro para Bebês

|                     |                                                                   |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Número da Política: | FO-26-05                                                          |
| Data do Lançamento: | 9 de setembro de 2026                                             |
| Data da Vigência:   | 1 de novembro de 2026                                             |
| Aplicabilidade:     | Todos os Programas de Cuidados Infantis Licenciados e Subsidiados |

---

## HISTÓRICO

Bebês com menos de 12 meses correm risco de Sudden Unexplained Infant Death (*Morte Súbita Inexplicada do Bebê*) (SUID) e Sudden Infant Death Syndrome (*Síndrome da Morte Súbita do Bebê*) (SIDS). O Department of Early Education and Care (*Departamento de Educação e Cuidados na Primeira Infância*) (EEC) está empenhado em apoiar educadores e famílias em seus esforços para reduzir esse risco e garantir a segurança dos bebês em programas de educação infantil. Portanto, em conformidade com as recomendações da Academia Americana de Pediatria (junho de 2022), o EEC estabelece a seguinte política de Sono Seguro, a ser seguida por todas as pessoas que cuidam de bebês com menos de 12 meses de idade.

## AUTORIDADE

- 606 CMR 7.11(13)(e): Os programas que atendem bebês devem:
  1. Colocar os bebês de costas para dormir, a menos que o profissional de saúde da criança ordene o contrário por escrito;
  2. Colocar os bebês para dormir em um berço individual, berço portátil, cercadinho ou berço moisés;
  3. Certifique-se que os berços tenham colchões firmes e bem ajustados, com capas limpas, e que não apresentem áreas onde a cabeça da criança possa ficar presa;
  4. Certifique-se de que as ripas dos berços não estejam a mais 2<sup>3/8</sup> polegadas de distância uma da outra; e

5. Certifique-se que berços, berços portáteis, cercadinhos e berços moisés usados para o sono de bebês com menos de 12 meses de idade não contenham travesseiros, edredons, bichos de pelúcia ou outros materiais macios e acolchoados.

## DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

Todas as pessoas que cuidam de bebês em um programa licenciado ou subsidiado pelo EEC devem seguir as práticas de sono seguro descritas abaixo.

**Sempre coloque bebês com menos de 12 meses de barriga para cima ao deitá-los para tirar uma soneca, descansar ou dormir.**

- Cada bebê deve ser colocado de costas para dormir ou descansar, a menos que o profissional de saúde responsável pela criança forneça uma instrução por escrito indicando uma posição de dormir alternativa. Essa instrução deve incluir uma descrição específica da posição em que o bebê deve dormir e a condição médica que exige tal alternativa; deve ser assinada pelo profissional de saúde e pelos pais da criança, e deve ser seguida exatamente como redigida. O documento deve ser mantido no prontuário da criança e estar disponível para verificação pela equipe do EEC.
- Os programas podem fornecer à família o [Formulário de Exceção para o Sono de Bebês do EEC](#), para que o médico da criança o preencha, ou podem aceitar um formulário médico equivalente, desde que este contenha as mesmas informações exigidas pelo formulário do EEC.
- Mesmo quando o bebê consegue virar-se facilmente de costas para a barriga e vice-versa, a equipe do programa deve continuar colocando-o para dormir de costas. Se o bebê rolar para a posição de sua preferência, não é necessário reposicioná-lo. Caso o educador ainda não tenha observado o bebê rolando, deve reposicioná-lo de costas.
- Em conformidade com a norma 606 CMR 7.08(6)(j), todos os programas que atendem bebês devem fornecer às famílias, antes da matrícula, informações por escrito sobre suas práticas de sono seguro, incluindo a prática de colocar os bebês para dormir de barriga para cima, conforme exigido pela norma 606 CMR 7.11(13)(e).
- Os programas de cuidados infantis em grupo devem incluir na sua política de cuidados de saúde escrita, “um plano para garantir que todas as crianças com doze meses de idade ou menos sejam colocadas de costas para dormir, a menos

que o profissional de saúde da criança ordene o contrário por escrito” [Ver 606 CMR 7.11(19)(a)9].

**Sempre coloque os bebês em uma superfície de dormir firme, plana e não inclinada.**

- Cada bebê deve dormir em um berço individual, berço portátil, cercadinho ou berço moisés com um colchão que seja:
  - **Firme.** Não é permitido o uso de itens destinados a tornar a superfície de dormir mais macia — incluindo, entre outros, travesseiros, almofadas e sobrecolchões — em substituição ou como complemento a um colchão.
  - **Ajuste adequado.** Isso significa que o colchão se encaixa firmemente e não há espaços entre ele e a lateral do berço, berço portátil, cercadinho ou berço moisés. Um colchão com o ajuste adequado mantém sua forma mesmo quando coberto por um lençol com elástico de tamanho correto.
  - **Projetado para uso com o produto.** Cada elemento do ambiente de sono deve ser projetado para funcionar em conjunto com os demais elementos do ambiente. Por exemplo, o colchão ou o lençol utilizado em um cercadinho deve ser aquele projetado para uso com esse modelo.
  - **Coberto com um lençol com elástico limpo.** Os lençóis devem ajustar-se ao colchão e ser adequados para aquele tipo de colchão. Os lençóis não devem ficar tão frouxos a ponto do bebê conseguir puxá-los ou deles se amontoarem. O lençol também não deve ficar tão apertado que puxe os cantos do colchão para cima. O EEC recomenda verificar o ajuste do lençol antes de colocar o bebê para dormir ou descansar, para garantir que ele não se solte.
- Os bebês podem não devem:
  - ser colocados para dormir ou descansar em uma cama ou sofá;
  - dormir em carregadores de bebê ou porta bebês do tipo sling;
  - dormir em cadeirinhas de carro, balanços, cadeirinhas vibratórias ou outros dispositivos que mantenham a criança sentada.<sup>1</sup> Se um bebê apresentar sinais de sonolência enquanto estiver em um desses dispositivos, ele deve ser transferido para um berço, berço portátil, cercadinho ou berço moisés antes de adormecer. Bebês que forem observados pela equipe do EEC dormindo em um desses dispositivos terão o fato registrado como uma situação de sono inseguro, e o programa receberá uma notificação de não conformidade com as normas de sono seguro, independentemente do tempo em que o bebê tenha adormecido.

### **Sempre utilize berços seguros e equipamentos de sono aprovados para bebês.**

- Todos os equipamentos de dormir para bebês devem ser verificados regularmente para garantir que não tenham sido objeto de recall, que não apresentem falta de peças ou ferragens e que estejam em boas condições de conservação.
- Todos os equipamentos de dormir para bebês devem atender às normas vigentes [U.S. Consumer Product Safety Commission \(CPSC\)](#) e às normas de segurança da American Society for Testing and Materials (ASTM International).
- Para demonstrar que o berço ou outro equipamento de dormir atende às normas atuais da CPSC para berços, deve-se observar um dos seguintes requisitos em qualquer equipamento utilizado para o sono de crianças:
  - Uma “etiqueta de rastreamento”, que é uma marca permanente e distintiva no berço contendo, no mínimo, a origem do produto, a data de fabricação (será aceita qualquer data a partir de 28 de junho de 2011) e informações de lote, como o número do lote ou da série de produção;
  - Um formulário de registro incluindo o nome e as informações de contato do fabricante, o nome do modelo, o número do modelo e a data de fabricação a partir de 28 de junho de 2011; e
  - Um Certificado de Produto Infantil (CPC) ou <sup>1</sup> documento equivalente emitido por um laboratório terceirizado aceito pela CPSC, demonstrando conformidade com a norma 16 C.F.R. Parte 1219 ou 16 C.F.R. Parte 1220.

### **Mantenha sempre objetos macios e roupas de cama soltas fora das áreas de dormir do bebê, incluindo itens usados para o enfaixamento.**

- O ambiente de sono seguro — bem como a área ao alcance do bebê — deve ser mantido livre de quaisquer itens macios, incluindo, entre outros, cobertores soltos, travesseiros, babadores, bichos de pelúcia, cunhas, posicionadores e protetores de berço. Não é permitido deixar nada pendurado na lateral do berço, do cercadinho ou do berço portátil enquanto o bebê estiver neles.

---

<sup>1</sup> Embora fabricantes, importadores e varejistas não sejam obrigados a fornecer Certificados de Conformidade do Produto (CPCs) ou relatórios de testes aos consumidores, muitos disponibilizam esses documentos mediante solicitação ou os publicam em seus sites. Para berços de tamanho padrão, é aceitável um CPC ou relatório de teste que indique conformidade com qualquer uma das seguintes normas: F1169-10, 10a ou 11. Para berços de tamanho não padrão, é aceitável um CPC ou relatório de teste que indique conformidade com qualquer uma das seguintes normas: F406-10, 10a, 10b, 11, 11a, 11b, 12 ou 12a. Caso um berço adquirido após 28 de junho de 2011 não possua etiqueta de rastreamento ou formulário de registro, entre em contato com o Escritório de Conformidade e Operações de Campo da CPSC pelo e-mail [jjrgl@cpsc.gov](mailto:jjrgl@cpsc.gov). Notas fiscais ou recibos, por si só, não comprovam a conformidade e devem ser utilizados apenas para complementar os documentos mencionados acima ao se verificar a conformidade.

- Artigos de auxílio ao sono com peso são proibidos e não podem ser utilizados no ambiente de sono de bebês. Essa proibição inclui, entre outros: cobertores com peso, mantas de enrolar (*swaddles*) com peso, sacos de dormir com peso ou qualquer outra roupa ou roupa de cama com peso.
- Qualquer roupa ou acessório que apresente risco de enroscar ou estrangular o bebê deve ser retirado antes de o bebê ser colocado no ambiente de sono seguro. Isso inclui babadores, chapéus, acessórios de cabelo, joias e qualquer peça de roupa com cordões ou capuzes, como moletons e jaquetas com capuz. Para mais informações sobre joias, consulte a página 6.
- Bebês não podem ser enrolados em mantas (*técnica de \*swaddling\**)<sup>2</sup> a menos que o profissional de saúde da criança forneça documentação por escrito atestando a necessidade médica de envolver a criança (*técnica de \*swaddling\**). Essa documentação deve incluir:
  - a condição médica que exige que o bebê seja enfaixado;
  - o período de tempo durante o qual o bebê deve ser mantido enfaixado;
  - a assinatura do profissional de saúde da criança, e
  - a assinatura do pai, da mãe ou do responsável pela criança
- Os programas podem fornecer às famílias o [Formulário de Exceção para o Sono de Bebês do EEC](#), para preenchimento pelo profissional de saúde da criança, ou aceitar documentação equivalente desse profissional, desde que contenha todas as informações exigidas e mencionadas acima.
- O programa de cuidados infantis deve manter uma cópia da documentação por escrito de modo que esteja disponível para análise pela equipe do EEC. O programa deve seguir rigorosamente as instruções documentadas pelo médico. A ordem deve ser mantida no prontuário da criança e estar disponível para análise pela equipe do EEC.

### **Sempre forneça a cada bebê uma área de dormir individual.**

- Cada bebê deve ter uma área de dormir individual; é proibido compartilhar o local de dormir com outro bebê, criança ou adulto.

### **Sempre evite o superaquecimento e o uso de coberturas para a cabeça enquanto os bebês dormem.**

---

<sup>2</sup> Para os fins desta política, o *swaddling* (*enfaixamento*) é definido como envolver o bebê em um cobertor ou material semelhante de modo a restringir seus movimentos, incluindo envoltórios fixados com velcro, botões de pressão ou fechos similares. Vestimentas como sacos de dormir ou macacões tipo cobertor com zíper, que deixam os braços do bebê livres, não são consideradas enfaixamento, independentemente de como sejam comercializadas.

- Os bebês devem estar vestidos de forma adequada ao ambiente; os educadores devem ter o cuidado de evitar o excesso de roupas. A vestimenta dos bebês não deve exceder em mais de uma camada aquela que um adulto usaria para se sentir confortável no mesmo ambiente.
- Quando um bebê está dormindo, os educadores devem verificar periodicamente se há sinais de superaquecimento, como sudorese, cabelo úmido, pele avermelhada ou sensação de calor ao tocar o peito do bebê.
- Devido ao risco de superaquecimento, não coloque chapéus, exceto no caso de capacetes prescritos por um profissional de saúde, em bebês quando estiverem em ambientes fechados; a cabeça e o rosto do bebê devem permanecer descobertos.
- O ambiente onde os bebês dormem deve ser mantido a uma temperatura entre 68 e 72 graus Fahrenheit.

**Certifique-se sempre que as chupetas usadas durante o sono não possuam componentes ou acessórios adicionais.**

- Bebês podem usar chupetas enquanto dormem, desde que a chupeta não possua componentes adicionais. Quaisquer acessórios acoplados à chupeta — incluindo prendedores para a roupa do bebê, contas, mantinhas ou bichos de pelúcia — devem ser removidos antes de colocar o bebê para dormir. Chupetas com tiras, cordões, fitas de fixação ou outros itens integrados que não possam ser removidos não são permitidos no local onde o bebê dorme.

**Sempre retire as mamadeiras das áreas onde o bebê dorme antes de colocá-lo para dormir.**

- Em conformidade com a norma 7.12(10)(a)(3), os bebês devem ser segurados no colo ao serem alimentados com mamadeira. Não é permitido que os bebês permaneçam com mamadeiras no ambiente de sono seguro.

**Sempre retire as joias de bebês antes de dormir.**

- Joias devem ser removidas antes de colocar a criança para dormir.
- O uso de joias só é permitido se um dos pais ou responsável solicitar isso por escrito. O registro da solicitação deve ser mantido no prontuário da criança e estar disponível para análise pela equipe do EEC. Os programas podem solicitar que os pais ou responsáveis preencham e assinem o [Termo de Isenção de Responsabilidade pelo Uso de Joias por Bebês do EEC](#) ou um formulário equivalente elaborado pelo programa.

**Sempre remova objetos pendurados das áreas de dormir de bebês.**

- Não é permitido pendurar objetos como móveis, equipamentos de som, brinquedos de berço ou espelhos.
- Berços, berços portáteis, cercadinhos e berços moisés devem ser posicionados de modo a impedir que o bebê alcance perigos, incluindo, entre outros, cordões pendentes, fios elétricos, cordões de cortinas ou persianas e quaisquer outros riscos potenciais de estrangulamento.

**Sempre supervisione os bebês durante o sono, de acordo com as práticas de sono seguro.**

- Não se deve confiar em monitores domésticos — incluindo aqueles de áudio e/ou vídeo — ou em dispositivos comerciais vendidos com a promessa de reduzir o risco de SIDS para a supervisão de bebês durante o sono.
- Bebês com menos de 6 meses:
  - Bebês com menos de 6 meses de idade no momento da matrícula devem estar sob supervisão visual direta em todos os momentos durante as primeiras 6 semanas de permanência no serviço de cuidados, inclusive enquanto dormem, adormecem ou despertam [Consulte 606 CMR 7.10(5)(a)].
  - Bebês com menos de 6 meses de idade que estejam sob cuidados há mais de 6 semanas devem ser vistos e/ou ouvidos o tempo todo durante o sono.
- Bebês com mais de 6 meses:
  - Bebês com mais de 6 meses de idade devem ser vistos e/ou ouvidos o tempo todo durante o sono.
  - Em programas de cuidados infantis em ambiente doméstico, bebês com mais de 6 meses de idade que estejam tirando uma soneca devem ser observados visualmente, no mínimo, a cada 15 minutos. Quando as crianças são acomodadas em um cômodo separado para as sonecas, a porta deve permanecer entreaberta [Consulte 606 CMR 7.10 (07)(d)].
- Todos os bebês:
  - Os espaços utilizados para o sono de bebês devem ter iluminação suficiente para permitir que a equipe de supervisão veja o rosto e a cor da pele de cada bebê. Os bebês não podem dormir em ambientes totalmente escuros.

## **REQUISITOS DE TREINAMENTO**

- Em conformidade com a política EEC Essentials 2.0, todos os educadores, administradores, assistentes, voluntários e quaisquer outros membros da equipe

contabilizados nas proporções adulto-criança do programa devem concluir todos os módulos de treinamento do EEC Essentials 2.0 — incluindo "Práticas de Sono Seguro" e "Prevenção da Síndrome do Bebê Sacudido" —, bem como o respectivo curso anual de atualização.

- Em programas que atendem desde bebês até crianças em idade escolar, apenas os membros da equipe que tiverem concluído o pacote completo de 13 cursos "EEC Essentials for Early Childhood 2.0" — incluindo os dois cursos voltados para bebês e o respectivo curso anual de atualização — podem realizar a cobertura na sala de bebês, independentemente da brevidade do período de atendimento.

## CONFORMIDADE

Quando um programa não está em conformidade com os regulamentos ou políticas do Sono Seguro do EEC, o educador deve tomar imediatamente as medidas necessárias para entrar em conformidade. Se a solução não for imediatamente clara, o pessoal do EEC trabalhará com o programa para explorar opções, inclusive consultando o Supervisor do EEC ou o Diretor Regional. Se ainda não for possível encontrar uma solução compatível durante a consulta, os cuidados a qualquer bebê com menos de 12 meses de idade sem acesso a um ambiente de sono seguro devem cessar imediatamente e não podem ser retomados até que o programa possa demonstrar conformidade com o EEC<sup>3</sup>.

### **1ª Notificação sobre Sono Seguro**

- Notificação do Programa às Famílias dos Bebês Envolvidos: No dia da notificação de infração, o programa deve preencher a "[Carta aos Pais sobre Sono Seguro – Primeira Notificação de Constatações de Desconformidade](#)" e enviá-la à família de cada bebê envolvido na situação de desconformidade com as normas de sono seguro. Alternativamente, o programa pode utilizar um modelo diferente de carta aos pais sobre sono seguro — desde que aprovado pelo EEC — que descreva as constatações da visita e os planos para a correção imediata da situação. Uma cópia de cada carta, assinada e datada pelos pais ou responsáveis,

---

<sup>3</sup> A equipe do EEC pode autorizar a retomada do atendimento assim que o programa apresentar evidências de regularização, mesmo que ainda não tenha enviado um plano de ação corretiva. Fotos e/ou vídeos enviados por mensagem de texto ou e-mail são meios aceitáveis para demonstrar a regularização à equipe do EEC. Os programas ainda devem responder à situação de irregularidade enviando um plano de ação corretiva por meio do sistema LEAD.

deve ser devolvida ao programa no prazo de dois dias úteis, devendo ser arquivada no prontuário da criança e mantida à disposição para análise pelo EEC.

- **Educação:** No prazo de 10 dias úteis após a notificação da infração, todos os educadores e funcionários envolvidos nos cuidados com bebês no dia da ocorrência devem concluir o treinamento de conformidade do EEC sobre Sono Seguro, por meio do sistema StrongStart Professional Development System. Os programas devem enviar um e-mail ao seu agente licenciador solicitando acesso a esse treinamento para todos os educadores e funcionários envolvidos nos cuidados com bebês no dia da ocorrência. Um certificado de conclusão do curso deve ser apresentado ao agente licenciador para cada membro da equipe obrigado a realizar o treinamento.
- **Visita de Acompanhamento Sobre Sono Seguro:** No prazo de 10 dias úteis a contar da citação, um agente licenciador do EEC realizará uma visita de acompanhamento e monitoramento de Sono Seguro, sem aviso prévio. Durante essa visita, o agente observará todas as disposições e os materiais relacionados ao Sono Seguro e ao momento do descanso, analisará as notificações anteriores e as melhorias implementadas desde a última visita — juntamente com todos os educadores envolvidos — e apoiará o programa na elaboração de um plano para garantir a conformidade contínua com todas as normas de Sono Seguro.
  - Caso sejam observadas violações das normas de Sono Seguro durante uma visita de acompanhamento sobre o tema, todas as questões imediatas de segurança deverão ser tratadas e corrigidas no local, e o programa ficará automaticamente sujeito aos protocolos de aplicação de penalidades descritos abaixo para uma segunda notificação de infração relativa ao Sono Seguro. A critério do EEC, poderão ser adotadas medidas coercitivas adicionais.

## **2ª Notificação por Práticas de Sono Seguro**

Quando um programa é autuado pela segunda vez por violação das normas de Sono Seguro do EEC — independentemente do intervalo entre as duas autuações —, todas as questões de segurança imediatas devem ser tratadas e corrigidas no local.

Adicionalmente:

- **Notificação do Programa às Famílias de Bebês Matriculados:** No dia da notificação da infração, o programa deve comunicar por escrito a todos os pais

de bebês matriculados sobre a não conformidade com as normas de "Sono Seguro" (*Safe Sleep*) — independentemente do bebê ter estado ou não envolvido na situação de não conformidade — utilizando o documento intitulado [“Carta aos Pais sobre Sono Seguro – Segunda Notificação de Constatação de Não Conformidade”](#). A carta informa que o programa corre o risco de ter sua capacidade de cuidar de bebês restringida ou sua licença revogada pelo EEC. Uma cópia da carta enviada às famílias deve ser anexada à resposta referente à notificação de não conformidade no sistema LEAD. A carta pode ser entregue aos pais pessoalmente ou por e-mail. Uma cópia da carta, assinada e datada por cada um dos pais dos bebês do programa, deve ser devolvida no prazo de dois dias úteis, arquivada no prontuário da criança e mantida à disposição para análise pelo EEC. O programa deve comunicar o fiscal responsável (*Licensor*) assim que receber as cartas assinadas pelos pais de cada bebê.

- Conferência com o Escritório: No prazo de 10 dias úteis a contar da citação, os membros da equipe do programa obrigados a participar devem comparecer a uma reunião — presencial ou virtual — com o Escritório Regional de Licenciamento do EEC para discutir as violações regulatórias e as correções necessárias. Ao final dessa reunião, todos os membros da equipe presentes devem assinar e datar o [Compromisso do Educador do EEC sobre o Sono Seguro](#). Tanto o EEC quanto o programa devem manter o compromisso assinado e datado em seus arquivos.
- Documentação Contínua das Práticas de Sono Seguro: Com efeito imediato a partir da segunda constatação de descumprimento e até nova orientação do EEC, o programa deve manter um registro diário de todo o sono dos bebês <sup>4</sup>, incluindo datas, horários, pessoal envolvido, crianças envolvidas, idades das crianças, horas de cochilo e de vigília e práticas específicas de sono seguro utilizadas (posição de dormir, se o bebê pode rolar, detalhes do espaço para dormir, incluindo quarto e equipamento de dormir usado, supervisão). O registro diário pode ser solicitado e deve estar disponível para revisão pela equipe do EEC a qualquer momento.
- Visita de Acompanhamento sobre Sono Seguro: No prazo de 10 dias úteis após a notificação de infração, um fiscal de licenciamento do EEC realizará uma visita de monitoramento de acompanhamento sobre o Sono Seguro, sem aviso prévio. Os fiscais deverão seguir o mesmo protocolo de acompanhamento de Sono Seguro

---

<sup>4</sup> Para grupos maiores e programas em idade escolar, cada sala de aula infantil deve ser observada semanalmente para um Sono Seguro em diferentes horários do dia.

utilizado na primeira notificação, conforme descrito acima. Além disso, o fiscal deverá analisar a documentação contínua referente às práticas de Sono Seguro.

### **Citações Subsequentes sobre Sono Seguro**

Caso sejam observadas novas violações das normas de "Sono Seguro" (*Safe Sleep*) durante uma visita subsequente de acompanhamento, uma visita de monitoramento, uma investigação ou qualquer outro tipo de visita, todas as questões de segurança imediata deverão ser tratadas e corrigidas no local. O programa será obrigado a interromper o atendimento a bebês ao final do expediente daquele mesmo dia e, a critério do Diretor Regional e/ou do Subcomissário de Operações de Campo, poderá sofrer sanções relacionadas à sua licença, incluindo a perda da autorização para atender bebês, a suspensão de novas matrículas ou a revogação e/ou recusa de emissão da licença.

O programa tem o direito de recorrer de quaisquer sanções aplicadas à sua licença mediante solicitação de reconsideração administrativa, podendo também ser aplicáveis outros direitos de recurso. Para mais informações, consulte a norma 102 CMR 1.08(1).

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais sobre a política de Sono Seguro para Bebês do EEC podem ser encontradas nas [Perguntas Frequentes \(FAQ\) sobre Sono Seguro para Bebês](#) em:

Para mais informações sobre o Sono Seguro, incluindo recursos para compartilhar com as famílias, por favor, visite:

- [American Academy of Pediatrics](#)
- [HealthyChildren.org Safe Sleep Articles](#)
- [Sleep - HealthyChildren.org](#)
- [Back to Sleep, Tummy to Play](#)
- [Safe Sleep in Child Care Settings](#)

## **OBSOLETO**

Esta política substitui a política anterior do EEC sobre sono seguro para bebês, emitida em 1º de outubro de 2023.